



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 028/2004

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de microcomputadores.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-3677/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 02 (dois) microcomputadores completos, para o Primeiro Distrito Policial de Taubaté, para serem utilizados nos serviços da Unidade Policial.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2004.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de maio de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de maio de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA